



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 266/2021

DISPÕE SOBRE CESSAR OS EFEITOS DO DECRETO Nº 828/96 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de organizar a vida funcional da servidora **LACI MATTOS DE ALMEIDA**, para fins de aposentadoria,

Considerando ainda as informações contidas no Processo Administrativo nº 200004/2021.

DECRETA:

Art. 1º - CESSAR OS EFEITOS do DECRETO nº 828/96 que concedeu LICENÇA SEM VENCIMENTOS pelo período de 02(dois) anos, à servidora LACI MATTOS DE ALMEIDA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22.06.1997.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria/Gab nº. 096/1999.

Guarapari/ES, 04 de março de 2021.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal